

PORTARIA Nº 218/2011

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Claudio Gabert Pereira**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 03 de outubro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-09-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração

